CONS. SUBSTITUTO VICTOR MEYER
Gabinete
Fl. _____
TCEMG

Processo: 1015328
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Martins Soares
Responsável: Ademir José Conrado de Oliveira
Exercício: 2016

Encaminho os autos para a **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a juntada da petição protocolizada pelo Município de Martins Soares, em 27/03/2019, sob o nº 5814810/2019, por meio da qual é requerida a emissão de parecer prévio pela rejeição das contas apresentadas pelo senhor Ademir José Conrado de Oliveira, prefeito do município em 2016, em razão de supostas irregularidades praticadas pelo gestor. No documento é requerida, também, a realização de inspeção *in loco* objetivando a apuração dessas irregularidades.

O presente processo havia sido incluído na pauta da Segunda Câmara de 28/03/2019, todavia, em razão da apresentação da referida documentação, foi solicitado o adiamento da apreciação do processo a fim de verificar se os elementos trazidos pelo município poderiam impactar na análise da prestação de contas.

Desse modo, após a análise da documentação, devolvo os autos para que, além da juntada da documentação, mantenha-se o processo pautado para a próxima sessão da Segunda Câmara a ser realizada no dia 04/04/2019.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

Victor Meyer
Relator

AR